



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

29 RD.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025	
Rafael Faria PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a Criação de um Centro de Referência do Autista para promover inclusão, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Centro de Referência do Autista é um ganho de suma importância para o nosso município, objetivando dar o suporte aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes com transtorno geral de desenvolvimento, deficiência e altas habilidades ou superdotação, como também na formação aos profissionais da educação para que a inclusão social destes alunos seja realizada de forma efetiva, promovendo uma educação de qualidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador